

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 01/04/2008

Número: 005/2008

Assunto: Alterar termo da Portaria Nº 069/2006, designação de responsável pelo Setor de Patrimônio do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 005/2008 (Alterada Port 128/2012)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4184 de 06 de Abril de 2006 e Regimento da UDESC aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a contar de 06/fevereiro/2008, o termo da Portaria Nº 069/06 de 01/setembro/2006, que designou como **responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO** do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, o servidor ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 3627331, para **SÔNIA REGINA WENZEL**-matrícula 362495-01-1, servidores do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 069/06;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de abril de 2008.



Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 05 do livro competente Nº 05 ,
em 01/04/2008
Florianópolis – SC, 01/04/2008

LauraMarques
Assistente de Gabinete